



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

AUTORIZAÇÃO Nº 32/2026 - SPRF-AP

INTERESSADO(S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

1. Com base em toda a instrução dos autos do Processo 08673.000042/2026-87, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 119 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#);
2. Considerando terem sido obedecidos todos os preceitos legais vigentes pela Equipe de Planejamento da Contratação, designada por meio da PORTARIA SPRF-AP/PRF Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 (70830341);
3. Considerando que o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cinco anos e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano, conforme a Minuta de Termo de Referência 2/2026 (70926160), enquadrando-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021;
4. **O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ**, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada na Edição nº 224 do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 72, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, combinado com a Portaria MJSP nº 288, de 23 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Edição nº 17 do Diário Oficial da União, em 24 de janeiro de 2023, Seção 1, página 31-77, e observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes na Portaria PRF nº 94/2020-DG, e suas alterações, em especial a Portaria PRF nº 818/2022-DG, **DECIDE**:
 - 4.1. **APROVAR** a Minuta do Termo de Referência 2/2026 (70926160), do Estudo Técnico Preliminar nº 2/2026 (70925856) e do Mapa de Gerenciamento de Riscos 2/2026 (70925141);
 - 4.2. **JUSTIFICAR** a presente contratação, tendo em vista a necessidade de se adquirir os serviços, conforme justificativa da necessidade detalhada no Termo de Referência n.º 2/2026;
 - 4.3. **DETERMINAR** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a presente contratação conforme descritos no Processo 08673.000042/2026-87;
 - 4.4. **DETERMINAR** a inclusão dos artefatos digitais (Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos) em suas versões definitivas, confeccionado nos termos das aludidas Minutas;
 - 4.5. **AUTORIZAR** o prosseguimento do presente processo, referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0019-32, devendo os autos serem restituídos à Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela PORTARIA SPRF-AP/PRF Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 (70830341), para demais providências relativas à instrução processual.

KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**,
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, em 21/01/2026, às 11:33, horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,
no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa
nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **71010724** e o código CRC **FF4DA2F4**.



Referência: Processo nº 08673.000042/2026-87



SEI nº 71010724